



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1502 / 2025

Senhor Presidente,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhores Vereadores,

PROTOCOLO
4021/2025

DATA / HORA
01/12/2025 16:51:10

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauan Berto Sousa Santos, para que, junto à Secretaria Municipal competente, estude a possibilidade de instituir no município de Cajamar a Política Municipal de Captação, Armazenamento e Aproveitamento da Água da Chuva, abrangendo diretrizes, programas e ações voltadas ao uso sustentável dos recursos hídricos.

JUSTIFICATIVA

A adoção de políticas públicas voltadas ao uso racional da água é fundamental diante dos desafios ambientais atuais, incluindo o desperdício, o consumo excessivo de água potável e a necessidade de preservação dos mananciais. A instituição dessa política tem como objetivo promover práticas sustentáveis, incentivar a redução do consumo de água potável e estimular a população a adotar métodos alternativos e ecologicamente responsáveis.

A política também deve estabelecer diretrizes como:

- incentivo à instalação de sistemas de captação;
- promoção de ações de conscientização e educação ambiental;
- desenvolvimento de campanhas e programas de incentivo;
- garantia de conformidade com normas técnicas específicas;
- criação de um Programa Municipal de Incentivo à Captação de Água de Chuva especialmente destinado a áreas de vulnerabilidade social.

O uso da água de chuva poderá ser destinado, prioritariamente, para fins não potáveis, como irrigação de jardins, limpeza de áreas externas e utilização em descargas sanitárias, contribuindo para a economia de água tratada e para a sustentabilidade urbana. Sua implementação resultará em importantes avanços para o município de Cajamar e sua população.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 24 de Novembro de 2.025.


Elisa Bezerra Silva
(Lelé Aprígio)
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em <u>10 / dezembro / 2025</u>	
Despacho: <u>Encaminhar-se.</u>	
	
EDILSON LIMA MENDES	
Presidente	



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

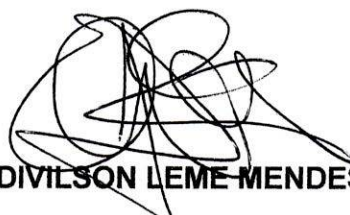
Ofício nº 297 – GP

Cajamar, 10 de dezembro de 2025.

Senhor Prefeito,

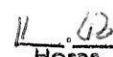
Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 1.437/2025, 1.444/2025, de 1.490 a 1.521/2025, e 1.530/2025 a 1.571/2025 e de 1.573/2025 a 1.577/2025, de autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Edilson Leme Mendes; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Reinaldo dos Santos; Saulo Anderson Rodrigues; Tarcísio Moreira de Carvalho; Vinícius Zago Jardim e William Silva Oliveira, apresentados e aprovados na 19ª Sessão Ordinária, realizada no dia 10 de dezembro de 2025.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


EDILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor
KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
DD. Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
Centro - Cajamar - SP

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em
07 JAN 2026

 
Recebido Por Horas